

DECRETO N.º 179/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA Sra. MARIA BISPO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, Considerando o ofício nº 253 de 14/05/2021-SEMEC, bem como o pedido formulado pela servidora Sra. **Maria Bispo dos Santos**, solicitando exoneração do cargo efetivo de Merendeira.

DECRETA:

Art. 1.º Exonera, a pedido, o (a) Servidor (a) Sra. **Maria Bispo dos Santos**, inscrita no CPF sob nº **296.784.805-06**, Matrícula: 774, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

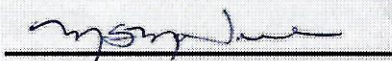
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 14 de maio de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 14/05/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento